

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação do aplicativo “Infância Segura” em equipamentos públicos comunitários do Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação do aplicativo para *smartphones* “Infância Segura” em equipamentos públicos comunitários do Município de Vitória.

Art. 2º Fica obrigada a afixação de cartazes de divulgação do aplicativo para *smartphones* “Infância Segura” nas instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes e lazer, em locais visíveis e de fácil acesso ao público.

Art. 3º O conjunto de elementos gráficos e visuais que comunicará a mensagem de divulgação prevista nesta lei ficará a critério do órgão responsável ao qual o equipamento público elencado no artigo 2º é vinculado, observando-se a necessidade de utilização de linguagem acessível a todo usuário dos serviços públicos prestados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

Palácio Attílio Vivácqua, 17 de abril de 2024.

KARLA COSER

Vereadora - PT



JUSTIFICATIVA

Somente no primeiro quadrimestre do ano de 2023, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) registrou 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

Grande parte dessas violências acontece no ambiente doméstico e no virtual, segundo [dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania](#).

O aplicativo para *smartphones* “Infância Segura”, lançado em setembro do mesmo ano, foi idealizado pelo desembargador Raphael Americano Câmara e doado ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Nele, são reunidos canais de contato para a realização de denúncias de violência contra crianças e adolescentes, telefones e *e-mails* dos órgãos competentes e cartilhas, esclarecimentos e informações públicas, que condensam todo o sistema de rede de proteção.

É de extrema relevância que essa ferramenta seja divulgada nos equipamentos públicos do Município de Vitória, tendo em vista que grande parte da população - incluindo-se crianças e adolescentes - utiliza *smartphones* em seu cotidiano.

Além disso, munícipes e turistas poderão ter acesso rápido e fácil aos canais locais de denúncia, propiciando maior eficiência no atendimento às vítimas.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de abril de 2024.

KARLA COSER

Vereadora - PT

